



PORTARIA Nº 115 – GAB.

***“DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DA CESSÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, COCIFLAN SILVA DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de servidor público nº 001/2024, de 22 de janeiro de 2024, firmado entre o município de Ribamar Fiquene e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por meio da vara Única da Comarca de Montes Altos – MA.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o encerramento da cessão da servidora Luzia Vanes Rodrigues dos Santos Cardoso, professora nível II, matrícula nº 178, anteriormente cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme Portaria nº 261/2024.

Parágrafo único – A servidora retornará às suas funções na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no Município de Ribamar Fiquene.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos administrativos retroativos a primeiro (01) de julho (07) do corrente ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos sete (07) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene